



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.**

**PROTOCOLO**

Nº: 186/17

Data: 05/06/17

Hora: 09:01

Visto: Carolina

**ENCAMINHADO**

Em 6/06/17

Frustalino

**INDICAÇÃO:**

**EMENTA:** Indica instalação de radar e/ou indicador de velocidade no Km86 da BR-369.

**FERNANDO PEPES e RAPHAEL SAMPAIO**, vereadores que esta subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais, **INDICAM** ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, que encaminhe expediente solicitando à Empresa de Pedágio Triunfo/Econorte a instalação de radar e/ou indicador de velocidade no trevo de saída de Cornélio Procópio – Jardim Panorama – Km86 da BR-369.

**JUSTIFICATIVA:**

É necessária a instalação dentro do menor prazo possível de “Indicadores de Velocidade” e/ou “Radares” fixos naquele local, visando coibir excesso de velocidade e chamar a atenção dos motoristas que por ali transitam da existência do trevo e dos veículos e pedestres que por ali transitam diuturnamente.

A urgência na instalação dos redutores de velocidade deve-se também à liberação, já para construção, de 02 (dois) loteamentos que juntos somarão mais de 1.600 residências aumentando de sobremaneira o trânsito por aquele cruzamento viário.

O trevo viário foi construído logo após uma curva fechada (sentido Santa Mariana/Londrina) e um aclave acentuado (sentido Londrina/Santa Mariana) agravado pelo fato do local ser costumeiramente encoberto por névoa ou nevoeiro, dificultando ainda mais a visibilidade dos motoristas que por ali transitam.

Cornélio Procópio, 05 de junho de 2017.

**FERNANDO VANUCCHI PEPES**

Vereador – PMDB

**RAPHAEL D. SAMPAIO**

Vereador – PMDB